



7ª Corrida LUAN SILVA 2025 Redenção da Serra / SP

REGULAMENTO

1. O EVENTO

1.1. A **7ª Corrida LUAN SILVA 2024**, será realizada no dia **03/08/2025**, na PRAÇA 13 de MAIO (Rua: 28 de Agosto, 308/362 – CENTRO) da cidade de Redenção da Serra - SP.

1.2. A largada da Corrida, modalidade de caráter competitivo, será em percurso **5,5 Km ADULTOS, 800 m (15,14,13 anos), 400 m (12,11,10 anos), 200 m (9,8,7 anos), 50 m (6,5,4 anos).**

1.3. O local da largada será na **Orla da represa.**

1.4. As provas terão duração máxima de 1 hora 30 minutos.

1.5. A idade mínima autorizada para participação na CORRIDA 5,5 Km, é de 16 anos.

1.6. A inscrição na 7ª Corrida LUAN SILVA 2025 é pessoal e intransferível, não podendo haver trocas de participantes nem substituições.

1.7. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site www.topinscricoes.com.br.

1.8. As inscrições poderão ser encerradas antes da data acima mencionada, caso seja atingido o limite de 200 (Duzentos) inscritos no evento ADULTO e 50 (Cinquenta) crianças.

1.9. A PARTICIPAÇÃO SERÁ GRATUITA, SEM VALOR DE INSCRIÇÃO.

- **PEDIMOS SOMENTE A COLABORAÇÃO DA DOAÇÃO DE 1 KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL, NA RETIRADA DO KIT, QUE SERÁ DESTINADO AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL.**

ATENÇÃO: A NÃO PARTICIPAÇÃO NO EVENTO, "EXCETO POR QUESTÕES DE SAÚDE", TERÁ PÓS EVENTO UMA COBRANÇA DO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS). ESTE VALOR SERÁ REPASSADO PARA UMA ENTIDADE ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO.

SÓ INSCREVA-SE SE IRÁ PARTICIPAR COM CERTEZA. DESTA FORMA NÃO ESTARÁ TIRANDO A VAGA DE OUTRO PARTICIPANTE E NÃO ESTARÁ CAUSANDO GASTO DO DINHEIRO PÚBLICO "Prefeitura Municipal de Redenção da Serra", SEM OS

2. KIT ATLETA

2.1. O KIT ATLETA será composto por:

- ☐ Número de peito
- ☐ Medalha alusiva ao evento
- ☐ Chip descartável

2.1. O KIT ATLETA será disponibilizado para retirada no dia **03/08**, no local do evento, no horário das **06:30 às 08:00 hs**.

2.2. Não serão entregues kits fora do período determinado nem após o evento.

2.3. A nenhum dos participantes da CORRIDA será permitido participar sem o número de peito fornecido, ato este passível de desclassificação.

2.4. No momento da retirada do KIT ATLETA, o responsável deverá conferir seus dados, número de peito e **CHIP**. O fornecimento do número de peito e ou **CHIP** a outrem implicará na desclassificação do participante inscrito.

2.5. Para retirar o KIT ATLETA o atleta deverá apresentar RG ou documento original com foto.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. É sugerido aos participantes que cheguem ao local do evento com, pelo menos, 1 hora de antecedência da realização de sua prova, pois a retirada do kit é no evento, desta forma evitando aglomerações próximo ao horário final de entrega dos kits.

3.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso, através de visualização no site do evento.

3.3. Por se tratar de ruas de domínio público, os atletas deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que podem existir ao longo do percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o evento com antecedência.

3.4. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular grades, cavaletes, cones que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento das provas. O descumprimento destas regras causará a desclassificação da atleta.

3.5. O evento contará com 5 largadas separadas.

- 08:05 horas = Largada 50 metros (4,5,6 anos)
- 08:10 horas = Largada 200 metros (7,8,9 anos)
- 08:15 horas = Largada 400 metros (10,11,12 anos)
- 08:20 horas = Largada 800 metros (13,14,15 anos)
- 08:30 horas = Largada 5,5 Km

3.6. O atleta que largar em prova diferente a sua inscrição será

automaticamente desclassificado.

3.7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE e USO DE IMAGEM".

4. FAIXAS ETÁRIAS

4.1. Distância de **5 Km** :

- | | | |
|---------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| ☐ 16 – 22 anos | ☐ 23 – 27 anos | ☐ 28 – 32 anos |
| ☐ 33 – 37 anos | ☐ 38 – 42 anos | ☐ 43 – 47 anos |
| ☐ 48 – 52 anos | ☐ 53 – 57 anos | ☐ 58 – 62 anos |
| ☐ 63 – 67 anos | ☐ 68 – 72 anos | ☐ 72 anos + |

5. PREMIAÇÃO

5.1. Os participantes da **CORRIDA – 5,5 Km**, serão premiados das seguintes formas:

- **Classificação GERAL:**
1º, 2º, 3º, 4º, 5º colocados Masculinos e Femininos COM TROFÉUS
- **Classificação GERAL Redencense:**
1º, 2º, 3º, 4º, 5º colocados Masculinos e Femininos COM TROFÉUS
- **Faixa Etária**
- 1º, 2º e 3º colocados Masculinos e Femininos COM TROFÉUS

5.2. **Distâncias 50m, 200 m, 400 m e 800 m:**

Premiação até 3º Lugar com Troféus

- **Medalhas de participação para todos os atletas que concluírem a prova.**

5.3. Para efeito de premiação por faixa etária, valerá o ano de 2025.

5.4. Eventuais recursos deverão ser encaminhados ao Diretor Geral da Prova até 15 minutos após a divulgação do resultado.

6. GERAL

6.1. Ao participar da **7ª Corrida LUAN SILVA 2025**, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição on-line ou pessoal e aceita totalmente o Regulamento da Prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para participação das provas.

6.2. O Coordenador da Área Médica reserva-se o direito de retirar da prova o atleta que não estiver em condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

6.3. Haverá 1 ambulância com equipe médica no local da largada/chegada.

6.4. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários no Ginásio Municipal e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

6.5. Extravio de material ou prejuízo que porventura o atleta venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

6.6. O guarda-volumes será desativado às 10:30 horas. A partir deste horário, os pertences serão disponibilizados através do telefone (51) 99167-3606, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, por um prazo de 5 dias. A organização não se responsabiliza por objetos deixados no guarda-volumes, portanto, não é aconselhável que sejam deixados objetos de valor.

6.7. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

6.8. A **7ª Corrida LUAN SILVA 2025**, acontecerá sob qualquer condição climática. Podendo ser cancelada caso condições de catástrofe coloquem em risco a integridade física dos participantes.

6.9. Ao longo do percurso haverá 1 (um) posto de hidratação com água para os 5,5 km.

7. FINAL

7.1. Ao participar deste evento, o participante cede todos os direitos de utilização de suas imagens para finalidades legítimas.

7.2. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

7.3. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que tem a decisão final.

7.4. A organização se reserva ao direito de alterar o percurso descrito no regulamento, se necessário, visando melhorias na qualidade e segurança da prova.

7.5. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Redenção da Serra – SP, 11 de JULHO de 2025

Promoção e Realização: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DA SERRA
Secretaria Municipal de Esporte & Lazer

Coordenação Técnica:

- L&E Eventos / Esporte & Natureza

CNPJ 15247946/0001-24

Luís Leandro Grassel – CREF 9.564G/RS